DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Sexta-feira, 19 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 192



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.481/2023
De 17 de Maio de 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PILAR DO SUL – CONSELHO CACS FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 2.251/2007 e o proposto pela Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO a indicação entre os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 4.204/2023;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Pilar do Sul – CACS-FUNDEB para as funções de Presidente e Vice-presidente, na seguinte conformidade:

PRESIDENTE DO CACS FUNDEB – Quadriênio 2023/2026:	
DENISE RUIVO DE PAULA	**RG nº** 40.833.801-5

VICE-PRESIDENTE DO CACS FUNDEB – Quadriênio 2023/2026:	
TEREZINHA DE JESUS PAIVA	**RG nº** 17.396.074-1

Art.2º - O mandato dos membros designados por meio do Decreto nº 4.204/2023 será de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se expressamente a Portaria nº 7.423/2023.

Pilar do Sul, 17 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Referência: Chamamento Público Dispensado – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 29, da Lei Federal nº. 13019/14.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção ao Adolescente Pilarense

CNPJ: 05.923.607/0001-67

Endereço: Avenida José de Nóbrega, nº. 510 – Bairro Campo Grande

Objeto proposto: Adequação da Infraestrutura da Sede da Entidade – Reforma e Manutenção

Valor total do repasse: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

Período de vigência: Exercício 2023

Tipo da Parceria:- Fomento

Justificativa pela dispensa: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, em conformidade ao disposto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.*

Destaca-se ainda que a Emenda Parlamentar Impositiva de nº 13/2022 foi efetuada no orçamento do exercício financeiro de 2023 de autoria dos Nobres Edis da Colenda Câmara Municipal de Pilar do Sul, sendo o plano de trabalho apresentado pela entidade ao órgão gestor da política pública municipal, Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social, que aquiesceu com a definição do objeto e a justificativa de realização do mesmo.

O Município de Pilar do Sul/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art.32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a celebração de termo de fomento sem realização de prévio chamamento público previsto no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria através do TERMO DE FOMENTO, entre o MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE PILARENSE.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa. Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada através de protocolo eletrônico no site da Prefeitura ou no endereço eletrônico: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/home.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

***MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2023, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 24 de Maio de 2.023, às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de todos.*
Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 1º QUADRIMESTRE/2023
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de seu presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 1º Quadrimestre de 2023, que acontecerá no dia 24 de Maio de 2023 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.551.117,82	2.633.866,34	3.611.903,04	2.620.786,76	2.607.474,24	2.650.762,09	2.712.264,94	5.036.060,87	2.146.512,09	2.966.770,82	3.507.187,25	3.117.230,63	36.161.936,89	0,00
Contratação Temporária	156.164,22	158.404,93	195.596,96	159.344,42	166.140,45	154.239,93	152.386,31	348.251,18	28.807,08	67.418,51	105.256,05	119.003,10	1.811.013,14	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	104.555,24	107.154,36	111.643,76	113.965,21	121.691,66	121.691,66	121.691,67	1.325.169,76	0,00
Encargos Sociais	773.134,01	768.949,77	875.258,57	789.158,33	778.647,48	818.066,10	830.791,66	1.473.536,47	1.071.896,25	940.818,50	968.459,26	964.193,47	11.052.909,87	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	3.852,80	3.852,80	5.779,21	3.852,80	3.852,80	3.852,80	3.852,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.896,01	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	34.079,82	33.792,51	0,00	0,00	0,00	955.114,54	56.473,94	1.463.375,85	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.870.754,42	3.742.596,10	4.793.093,02	3.706.715,24	3.660.670,21	3.765.555,98	3.840.242,58	6.969.492,28	3.361.180,63	4.096.699,49	5.657.708,76	4.378.592,81	51.843.301,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	34.079,82	33.792,51	0,00	0,00	0,00	955.114,54	56.473,94	1.463.375,85	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.410,91	28.359,17	50.330,96	35.285,22	33.198,43	35.366,67	31.752,66	244.704,02	0,00
SUBTOTAL (II)	281.930,33	72.967,02	0,00	29.017,69	0,00	64.490,73	62.151,68	50.330,96	35.285,22	33.198,43	990.481,21	88.226,60	1.708.079,87	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.588.824,09	3.669.629,08	4.793.093,02	3.677.697,55	3.660.670,21	3.701.065,25	3.778.090,90	6.919.161,32	3.325.895,41	4.063.501,06	4.667.227,55	4.290.366,21	50.135.221,65	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	121.268.292,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	166.954,81	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	121.101.337,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	50.135.221,65	41,40
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	65.394.722,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	62.124.986,00	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	58.855.249,89	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCO AURÉLIO SOARES	ANDRÉ DE PAULA GOES	EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
110.492.378-54	369.607.258-36	189.166.178-71
PREFEITO MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2022 A ABR/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.286.569,83	13.736.440,66	10.591.629,76	11.203.382,50	9.130.367,06	10.435.435,00	9.886.413,61	12.507.333,65	14.003.710,09	11.197.016,81	10.371.925,82	9.813.972,43	135.164.197,22
Receita Tributária	1.513.676,51	3.670.928,82	900.472,97	1.565.084,45	1.007.170,82	1.487.723,87	929.383,26	1.822.128,34	1.336.255,30	802.192,07	1.032.712,66	1.087.622,67	17.155.351,74
Receita de Contribuições	90.741,25	141.630,99	63.050,47	69.458,82	57.321,96	69.398,02	70.674,70	69.406,02	64.464,34	67.700,53	71.109,74	71.807,00	906.763,84
Receita Patrimonial	319.747,66	338.945,43	398.317,34	471.002,80	421.113,89	399.875,20	391.835,48	428.239,76	410.550,47	368.718,48	463.764,95	338.067,85	4.750.179,31
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.843,97	24.205,91	19.087,37	5.944,07	34.075,71	14.407,09	13.257,15	8.772,62	10.975,88	8.718,22	9.999,24	6.021,29	160.308,52
Transferências Correntes	10.221.583,17	9.554.290,34	9.183.558,57	9.087.654,45	7.571.919,63	8.451.615,78	8.469.546,98	10.168.596,71	12.174.468,36	9.944.602,78	8.784.568,56	8.305.876,31	111.918.281,64
Outras Transferências Correntes	135.977,27	6.439,17	27.143,04	4.237,91	38.765,05	12.415,04	11.716,04	10.190,20	6.995,74	5.084,73	9.770,67	4.577,31	273.312,17
DEDUÇÕES (II)	1.212.465,55	975.778,56	955.989,76	1.103.221,45	919.892,47	1.070.781,00	1.083.073,99	1.150.025,31	1.845.699,41	1.383.587,06	1.172.524,57	1.022.866,06	13.895.905,19
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.212.465,55	975.778,56	955.989,76	1.103.221,45	893.228,47	1.044.117,00	1.046.713,99	1.089.425,31	1.801.431,41	1.347.131,06	1.120.444,57	975.994,06	13.565.941,19
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	26.664,00	26.664,00	36.360,00	60.600,00	44.268,00	36.456,00	52.080,00	46.872,00	329.964,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.074.104,28	12.760.662,10	9.635.640,00	10.100.161,05	8.210.474,59	9.364.654,00	8.803.339,62	11.357.308,34	12.158.010,68	9.813.429,75	9.199.401,25	8.791.106,37	121.268.292,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	3.194,90	18.886,85	22.810,31	21.157,43	20.296,87	20.445,91	16.642,33	10.471,83	10.321,20	12.374,50	10.352,68	166.954,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.074.104,28	12.757.467,20	9.616.753,15	10.077.350,74	8.189.317,16	9.344.357,13	8.782.893,71	11.340.666,01	12.147.538,85	9.803.108,55	9.187.026,75	8.780.753,69	121.101.337,22
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.074.104,28	12.757.467,20	9.616.753,15	10.077.350,74	8.189.317,16	9.344.357,13	8.782.893,71	11.340.666,01	12.147.538,85	9.803.108,55	9.187.026,75	8.780.753,69	121.101.337,22

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	116.000.000,00
Previsão Atualizada	116.000.000,00
Receitas Realizadas	40.263.531,47
Déficit Orçamentário	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	116.000.000,00
Créditos Adicionais	13.092.852,22
Dotação Atualizada	129.092.852,22
Despesas Empenhadas	42.187.334,26
Despesas Liquidadas	33.544.893,58
Despesas Pagas	33.249.042,75
Superávit Orçamentário	6.718.637,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	28.269.833,15
Despesas Liquidadas	21.575.681,94

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	121.268.292,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	121.101.337,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	121.101.337,22

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.983.220,53	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.356.160,63	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.228,85	0,00	19.228,85	0,00
Poder Executivo	1.280,00	0,00	1.280,00	0,00
Poder Legislativo	17.948,85	0,00	17.948,85	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.578.687,63	75.640,78	5.227.192,53	8.275.854,32
Poder Executivo	13.578.104,03	75.505,68	5.226.744,03	8.275.854,32
Poder Legislativo	583,60	135,10	448,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.597.916,48	75.640,78	5.246.421,38	8.275.854,32

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERIODO: Janeiro a Abril 2023/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.329.455,02	25,00	24,73
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.458.056,19	70,00	87,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.951.542,55	12.420.709,06

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	12.240,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	607.333,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.403.648,44	15,00	28,35

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

MARCO AURÉLIO SOARES
110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ DE PAULA GOES
369.607.258-36
CONTROLADOR INTERNO

)ISOM APARECIDO DOS SANTOS ZA
189.166.178-71
CONTADOR CRC - SP-299831/0-3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.